A Folha da Região (Guariba)

3/6/1989

José de Fátima anuncia preços do corte de cana

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guariba, José de Fátima Soares, anunciou, nesta semana os preços do corte de cana negociados em acordo coletivo, que envolveu a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de São Paulo, a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo FAESP, o Sindicato da Indústria, do Açúcar no Estado de São Paulo — SIAESP e o Sindicato da Indústria da Fabricação do Álcool no Estado de São Paulo —SIFAESP. A partir de 1º de maio de 1989, o preço da tonelada para o corte da cana de açúcar de 18 meses é de NCz\$ 1,40. E o preço da de outros cortes é de NCz\$ 1,32. O piso da categoria passa a ser de NCz\$ 168,61 por mês, equivalente a NCz\$ 5,62 por dia, ou NCz\$ 0,76 por hora.

Esclareceu José de Fátima que, para os trabalhadores que não perdem dia, há um acréscimo de 16,67%. E que sobre o piso salarial computar-se-á a súmula 90 (hora transporte), algo em torno de NCz\$ 25,00, por mês. Outros detalhes de maior importância: a cana de açúcar destinada à industrialização será queimada obrigatoriamente antes do corte; o corte de cana será pelo sistema de 5 ruas; as primeiras duas horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 50%, e as subseqüentes, com 75%. Os empregadores se comprometem a pagar a diferença entre o salário normativo e o auxilio previdenciário ao empregado, durante o período de até 30 dias de afastamento dos serviços, por motivo de doença.

(Primeira página)